

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 14 de 08.05.2020



Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

Sumário

MENSAGEM — DIA DAS MÃES	3
NOTÍCIAS DA DIRETORIA	
Live: Conexão em Ação	4
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
Comunicado sobre as ATPC referentes à Diretoria de Ensino de Adamantina.....	5
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	
1. Orientação para as escolas sobre compra de smartphones com recursos do PDDE Paulista.....	7
2. Convênios LER E ESCREVER + EMAI E SÃO PAULO FAZ ESCOLA.....	9
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	
Dúvidas BFE – código teletrabalho 378 e 379	11
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR	
1. Programa Merenda em Casa	12
2. COMUNICADO EXTERNO SAGESP/SAINTER/CITEM - nº 78 /2020	13

Mãe

*Mãe... São três letras apenas
As desse nome bendito;
Também o céu tem três letras
E nelas cabe o infinito.*

*Para louvar nossa mãe,
Todo o bem que se disser
Nunca há de ser tão grande
Como o bem que ela nos quer.*

*Palavra tão pequenina,
Bem sabem os lábios meus
Que és do tamanho do céu
E apenas menor que Deus!*

Mário Quintana

*Diretoria de Ensino -
Região de Adamantina*

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

Live: Conexão em Ação

Data	Segunda-feira, 11/05/2020
Horário	10 horas
Canal no YouTube	Irmes Mattara
Acompanhe ao vivo pelo link	https://youtu.be/oWYZ8BcnESq



NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO

Comunicado sobre as ATPC referentes à Diretoria de Ensino de Adamantina

Seguindo as orientações sobre a ATPC colocadas pela SEDUC e apresentadas no Documento Orientador, disponibilizado para o Replanejamento 2020, daremos as instruções referentes ao planejamento das 02 ATPC que serão realizadas pela Diretoria de Ensino de Adamantina.

A Diretoria de Ensino orientará suas escolas nos momentos de ATPC, levando em consideração os dias que já estão sendo realizadas por área. Será um momento de orientações relacionadas às dúvidas advindas do contexto que estamos vivendo. Pensando no isolamento social a que estamos sujeitos, é importante que possamos pensar em maneiras de replanejar nosso trabalho, reinventando, refletindo nossas práticas para que possamos atingir a todos os nossos alunos de forma que não percamos o nosso foco principal: sua aprendizagem.

As escolas receberão, no dia anterior, o(s) links(s) referentes às ATPC.

Os professores coordenadores disponibilizarão os links (abaixo) aos professores participantes daquele dia, conforme horário abaixo.

Horário sugerido para ser trabalhada a pauta enviada pela Diretoria de Ensino – 9h 30min às 11h.

Essas atividades serão realizadas em acordo com o seguinte cronograma:

05/05/2020 - Para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Ciências Humanas.

- Orientação com os PCNP Tiago (História e Filosofia);

<https://youtu.be/aeHlXapLEX0>

- Solange (Educação Especial);

https://youtu.be/Nv_c8TIKdrl

- Renata (Projetos Especiais);

<https://youtu.be/wAKWiGBPEcw>

06/05/2020 - Para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Linguagens.

- Orientação com as PCNP Talita e Claudineia (Língua Portuguesa);

<https://youtu.be/5KRq4mKCAMc>

- Solange (Educação Especial), link acima;

- Renata (Projetos Especiais), link acima.

07/05/2020 - Para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das áreas de Matemática e Ciências da Natureza.

- Orientação com as PCNP Analaura (Matemática);
<https://youtu.be/JHyA20j96Fs>

- Solange (Educação Especial), link acima;

- Renata (Projetos Especiais), link acima.

CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. Orientação para as escolas sobre compra de smartphones com recursos do PDDE Paulista – CITEM/DETEC

O objetivo dessa orientação, feita pela Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula por meio de seu Departamento de Tecnologia de Sistemas (DETEC/CITEM), é esclarecer algumas questões sobre a compra de smartphones pelas escolas da rede estadual com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista.

Os recursos do PDDE Paulista podem ser usados para que a escola adquira Smartphones, porém devem ser observadas algumas condições:

1) Os celulares devem ser adquiridos para fins pedagógicos ou de organização escolar, como utilização dos aplicativos da SEDUC, para formação de professores, para realização de vídeo-chamadas utilizando o WiFi da escola ou aplicativos com isenção de tarifação de dados, entre outras atividades. Portanto seu uso deve se dar sempre dentro do ambiente escolar e seus aplicativos e serviços de ligação não podem ser usados para fins pessoais dos servidores ou alunos. Caso seja necessário realizar deslocamento para utilização do aparelho em outro espaço, o Diretor da escola deve ser comunicado e o equipamento deve retornar para a escola assim que houver sido concluída a atividade externa.

2) É vedado o pagamento de linhas telefônicas ou créditos pré-pago com o recurso do PDDE Paulista, como o *Anexo I – Tecnologia e Inovação* do PDDE Paulista já informa. Portanto, **o celular deve ser utilizado na rede wifi da escola ou nos aplicativos com internet patrocinada da SEDUC.**

3) Os celulares devem conseguir rodar os aplicativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e também outros tipos de aplicativos pedagógicos, para isso os sistemas operacionais devem ser no mínimo 5.1 para Android. Abaixo colocaremos nossos aplicativos com descritivo e requisitos e mais algumas recomendações de aplicativos pedagógicos gratuitos.

4) Cada celular adquirido não deve ultrapassar o valor de R\$ 1.000,00. Para cada celular é necessário adquirir também **capa anti-shock, no valor máximo de R\$ 50,00**, a fim de mitigar prejuízos decorrentes de quedas dos aparelhos. O processo de aquisição com recursos do PDDE Paulista deve seguir os normativos do programa.

5) Cada escola pode adquirir com recursos do PDDE Paulista **no máximo** 1 aparelho para uso do Diretor, 1 aparelho para uso do Vice-Diretor, 1 aparelho para uso do Professor Coordenador e 1 aparelho para uso do GOE.

Os aparelhos podem ser compartilhados com os docentes para uso pedagógico ou administrativo dentro do ambiente escolar.

Por fim, informamos que **os celulares devem ser considerados recursos de capital**. Além disso, reiteramos que **a prestação de contas deve seguir todas as obrigações legais do programa**.

Aplicações da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:



A) Di@rio de Classe: Aplicativo que tem como objetivo facilitar o trabalho dos professores e substituir o diário de classe em papel, permitindo lançar frequência, notas e anotações sobre as aulas digitalmente.

Requisitos mínimos: Android 4.0 e iOS 9



B) Minha Escola SP: Aplicativo que permite alunos e responsáveis acompanhar toda a vida escolar, como calendário, notas e receber informações de demais atividades escolares.

Requisitos mínimos: Android 4.4 e iOS 9



C) Centro de Mídias SP: Aplicativo que está sendo usado para transmitir conteúdo para os alunos durante a pandemia da COVID-19. Permite ver vídeos ao vivo ou gravados, repassar materiais entre alunos e professores e muito mais, permitindo o processo de ensino e aprendizagem à distância.

Requisitos mínimos: Android 5.1 e iOS 10



D) Leitor Resposta: Aplicativo que lê as respostas de avaliações de múltipla escolha de forma automática e instantânea a partir da câmera do celular. Atualmente facilita a inserção dos dados da Avaliação de Aprendizagem em Processo (AAP).

Requisitos mínimos: Android 4.0.3 e iOS 9

Outras aplicações pedagógicas gratuitas recomendadas:

Os aplicativos listados abaixo são gratuitos e rodam em smartphones com os sistemas operacionais mínimos descritos acima. Todo servidor da educação possui uma conta Google e uma Microsoft e estas podem ser usadas para acessá-los:



G Suite for Education: Linha de aplicativos voltados para educação fornecidas pela Google. Essas aplicações são disponíveis gratuitamente e muitas vezes já vêm instaladas nos smartphones. Após entrar com a conta google a escola terá acesso ao google sala de aulas, google expeditions, google art&culture, e muito mais.



Teams: Aplicativo que é uma solução de plataforma unificada de gestão de equipes, turmas e projetos. Possui função de bate papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e acompanhamento de projetos, com compartilhamento entre toda a equipe e interface intuitiva.

2. CONVÊNIOS LER E ESCREVER + EMAI E SÃO PAULO FAZ ESCOLA

Os próximos convênios de materiais didáticos: “**Ler e Escrever + EMAI**” e “**SP Faz Escola**” serão formalizados através do serviço “DEMANDAS” do SP Sem Papel, desenvolvido especificamente para solicitações e acompanhamentos de acordos bilaterais. Sistema esse, que as prefeituras já utilizaram para a formalização do Convênio Alimentação Escolar 2020.

As Prefeituras responderam a uma pesquisa de interesse em 2019 e receberam os materiais para atender ao quantitativo de alunos informado na pesquisa. Portanto, os números de alunos que serão formalizados no Convênio deverão ser exatamente os mesmos indicados pela prefeitura na pesquisa respondida em 2019. Caso a prefeitura não tenha esses números, solicitar ao CAF da Diretoria de Ensino essa informação.

Vale frisar que Prefeituras que aderiram aos dois programas deverão celebrar dois convênios, um para o “Ler e Escrever + EMAI” e outro para o “SP Faz Escola” separadamente.

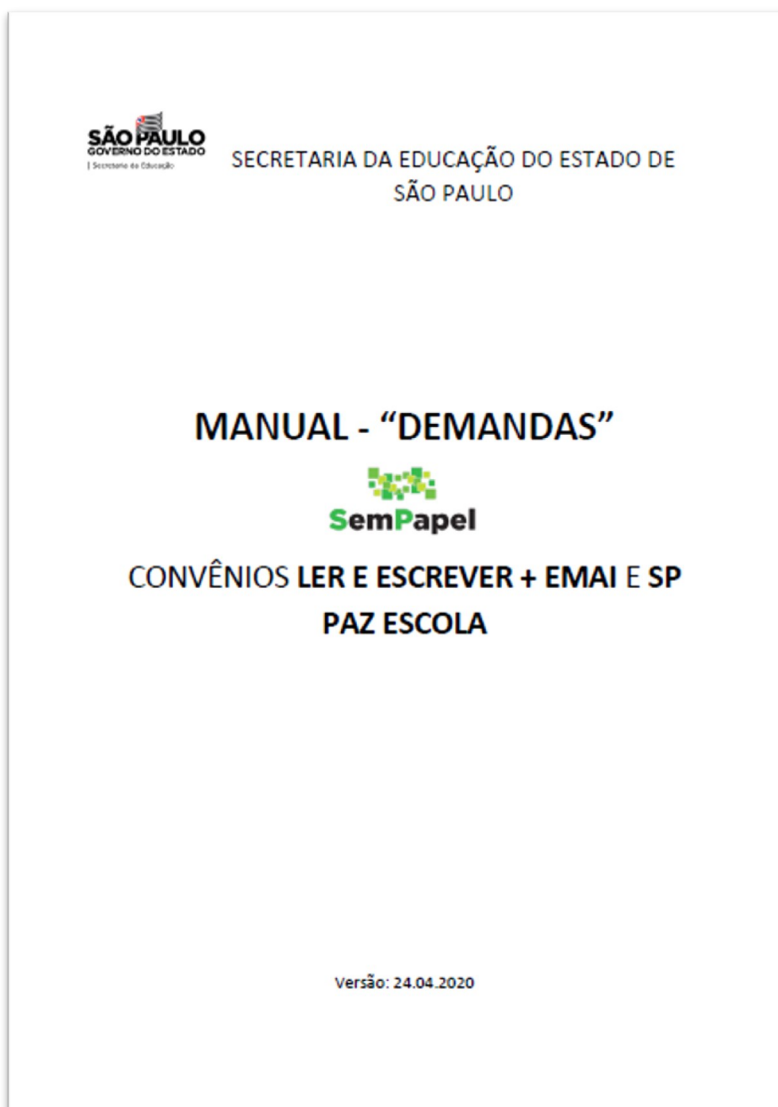
O acesso é o mesmo utilizado no Convênio Alimentação, o login é o CPF do prefeito e a senha que foi enviada no e-mail institucional do prefeito, cadastrado no CRMC - Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios.

Se houver necessidade de alteração do e-mail cadastrado, as prefeituras deverão entrar em contato com a SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional através do: Portal de Convênios de SP para que o cadastro do CRMC seja atualizado.

Importante: Problemas de acesso, como o de não recebimento de senha, só podem ser sanados junto à Prodesp, através do telefone: 08007100064.

Para que haja tempo hábil de análise da Diretoria de Ensino, é necessário que as Prefeituras façam a inserção dessa demanda e dos documentos solicitados e envio para aprovação da Diretoria de Ensino **impreterivelmente até a próxima sexta-feira, 15 de maio**. (Toda a tramitação é feita pelo “Demandas”).

O sistema já está disponível para que, com a senha do prefeito, seja feita a inserção de todos os dados e documentos e para auxiliar na navegação segue manual orientador do Perfil PM.



[Clique para baixar o manual](#)

CRH — CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Dúvidas BFE – código teletrabalho 378 e 379

Tendo em vista que algumas Unidades Escolares ainda estão com dúvidas quanto ao preenchimento e digitação do BFE, informamos que o código 378 é para todos: Professores, Prof. Coordenador, readaptados, vice-diretor, Diretor de Escola, AOE's, GOEs, inclusive os do grupo de risco, que estão em teletrabalho.

Para aqueles que são do grupo de risco e se encontram afastados, sem desempenhar o teletrabalho, deverá ser informado o 379.

Para os professores deverá ser lançado o 09B, para pagamento do ticket.

CIE — CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

1. Programa Merenda em Casa

Prezado(a) Diretor(a),

Este formulário serve para que a Diretoria de Ensino realize a inscrição de alunos que tenham direito ao benefício do Programa Merenda em Casa, mas não se encontram no relatório atual. Podem ser realizadas aqui a inscrição de alunos que:

Não constem no relatório Merenda em Casa, mas há comprovação do responsável pela unidade familiar que o estudante recebe Bolsa Família ou está na extrema pobreza segundo o Cad. Único, com cadastro anterior ao dia 20/03

Antes de inserir qualquer informação, é essencial que as escolas verifiquem se as informações são verídicas. Para isso, é necessário consultar se o aluno possui matrícula ativa na rede estadual, inserir o documento que comprove que o responsável que solicita o benefício é responsável pelo aluno e inserir o documento que comprove que o responsável recebe o programa Bolsa Família ou está cadastrado no Cad. Único em situação de extrema pobreza em data anterior a 20/03/2020.

Todas as inscrições realizadas serão posteriormente avaliadas junto à base do Cadastro Único, a fim de verificar se o aluno consta como beneficiário do Bolsa Família ou está cadastrado em situação de extrema pobreza em data anterior a 20/03/2020.

Solicitamos o apoio de todas e todos.

RA do aluno/Dígito/UF: - /

Nome Aluno:

Data Nascimento:

CIE Escola:

Nome Escola:

Nome do Responsável no Cadastro Único:

CPF do Responsável no Cadastro Único:

DDD:Telefone (principal):

DDD:Telefone (outro):

SCANEADO

*RG DO RESPONSÁVEL E QUE CONTENHA O CPF

*COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA

*COMPROVANTE DO CAD. ÚNICO

Enviar ao email deadacie@educacao.sp.gov.br de 08 a 12/05.

2. COMUNICADO EXTERNO SAGESP/SAINTER/CITEM - nº 78 /2020

Assunto: Novos campos, para identificar se o aluno dispõe de acesso à internet e se possui smartphone, na Ficha do Aluno.

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor do CIE, Diretor, Vice-Diretor e GOE,

Considerando que o período de entrega dos materiais é uma ótima oportunidade para consultar as famílias e realizar levantamentos importantes para alguns de nossos acompanhamentos, necessitamos que façam a coleta de respostas para duas principais questões:

- O aluno possui acesso à internet? (sim ou não)
- O aluno possui smartphone, tablet ou computador? (sim ou não)

Posteriormente ao registro, as respostas devem ser inseridas, em campo específico, na Ficha do Aluno nos dois novos campos, para identificar se o aluno dispõe de acesso à internet e se possui smartphone, tablet e/ou computador para uso pessoal em sua residência, conforme modelo a seguir :

Interface de cadastro de aluno. O menu "Dados Pessoais" está destacado com um círculo laranja. Outros menus visíveis incluem Documentos, Deficiência, Endereço Residencial, Telefones, Matrículas, Indicação Transporte, Histórico do Transporte e Interesse Rematricula. O formulário contém campos para: Data de Alteração (17/02/2020), Nome, Nome Social (DECR.55588/10), Nome Afetivo (Lei Nº 16.785/18), Sexo (Masculino), Raça/Cor (Branca) e uma seção de Responsáveis com uma imagem placeholder.

Continuação da interface de cadastro de aluno. Campos incluem: Participa do Programa Bolsa Família, RA, Código Inep, Nacionalidade (Brasileiro), UF de Nascimento (SP), Município de Nascimento (SAO PAULO), Sigilo, Quilombola, e duas perguntas com opções Sim/Não: "Possui internet em casa" e "Possui smartphone, tablet ou notebook pessoal". Duas setas verdes apontam para essas perguntas. Botões "Atualizar" e "Voltar" estão no canto inferior direito.

Salientamos que é necessário atualização diretamente na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Contamos com o apoio de todos e todas para que possamos aprimorar nossas ferramentas e atingir todos os alunos da rede durante esse período de pandemia.

Desde já agradecemos a colaboração e o empenho de todos.

Atenciosamente,

SAGESP/SAINTER/CITEM

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano II — Edição nº 14

08.05.2020

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS às 12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletim publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.